

( CP-201 )

Proc. 3660/37

UV/EV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto pela Companhia Antartica Paulista da decisão da Junta de Conciliação e Julgamento do Município de Santos que a condenou a pagar a Carlos Herdade uma indenização de oitenta e seis contos de reis (R\$. 100:000\$000), sem prejuizo do recebimento dos vencimentos atrezados, por ter sido dispensado com infração dos preceitos legais que regulam a matéria:

CONSIDERANDO que este Conselho, em sessão plena, por acórdão de 12 de agosto de 1937, deu provimento, em parte, ao recurso para determinar a reintegração do empregado, excluída, porém, a indenização, que julgou sem cabimento, em face do que dispõe a lei n. 62, de 5 de junho de 1936;

CONSIDERANDO que dessa decisão interpoz a empresa recurso à instancia superior, tendo sido a mesma confirmada por despacho ministerial de 12 de março de 1938, pelo que foi intimada a cumpri-la no prazo de dez dias, por officio da secretaria d'este Conselho, de 4 de abril do mesmo ano;

CONSIDERANDO que, tendo a empresa recusado cumprimento às decisões, alegando ter intentado em Juizo uma ação sumaria especial para as anular, foi o processo submetido à consideração da autoridade superior, tendo sido determinado a este Conselho, por despacho ministerial de 18 de outubro de 1938, publicado no Diário Oficial de 29 de novembro seguinte, que applicasse a referida empresa "as cominações legais, no caso de infração da lei";

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nos termos do previsto nos arts. 32, alínea a), 34 e 37 do regulamento aprovado pelo dec. n. 24.784, de 14 de julho de 1934, aplicar à Companhia Antártica Paulista a multa de dez contos de reis (R\$. 10:000.000), cumulativamente com a multa de cincoenta mil reis (R\$. 50.000), por dia, até o cumprimento integral da decisão deste Conselho determinando a reintegração do empregado Carlos Herdade.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) Oliveira Lima      Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim      Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em: 1/2/39